



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**PORTARIA Nº 4.925/2014**  
**DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014**

Revoga a [Portaria nº 4.314/2014](#), de 24 de outubro de 2014.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** o teor do art. 3º do Regulamento do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe (Resolução nº 005/2009 – CPJ, de 23 de junho de 2009);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990;

**CONSIDERANDO** que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para praticar atos de gestão e decidir as questões relativas à administração geral, financeira, orçamentária, patrimonial e de pessoal do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a [Portaria nº 4.314/2014](#), de 24 de outubro de 2014, que designou “Comissão Especial para a realização de Concurso Público para ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe”, a fim de cumprir o desiderato do art. 37, incisos IV e XIII, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**José Rony Silva Almeida**  
**Procurador-Geral de Justiça**